



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº. 048/2016 **SAAE- JAT – 31/10/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 3º da E.C. nº 47 e Artigo 18, caput III, “a” da Lei Municipal nº 643/2002 de 06 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WANDERLEY MORENO BAPTISTA – Matrícula 004, portador da Cédula de Identidade nº 3.216.547-8 – SSP-PR e CPF sob nº 440.012.669-20 nascido em 15 de setembro de 1960, admitido em 02/01/1977, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de AGENTE ADMINISTRATIVO – Símbolo AgA – Nível: IV – Referência: 28, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral com percentual de 100%**, a partir de 01 de novembro de 2016, no valor de R\$: 6.307,83 (Seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos) de vencimento base acrescido de R\$: 3.469,31 (Três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, totalizando a remuneração mensal de R\$: 9.777,14 (Nove mil, setecentos e setenta e sete reais e catorze centavos).

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão aplicados a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL